



# Semanário Oficial

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Comunicação

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa

AVARÉ - SÁBADO, 24 DE JANEIRO DE 2009 | ANO VII Nº 394

www.avare.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## EDUCAÇÃO

# Prefeitura dá início a construção da nova creche do Bairro Bonsucesso

Nesta semana que se encerrou a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, deu início, através da empresa contratada, a construção da nova creche do bairro Bonsucesso.

O prédio terá uma área construída de 1.023,93 m<sup>2</sup> que será edificado sobre um terreno com 3.755,54m<sup>2</sup>, composta por salas de administração, salas de aula, salas de vídeo tv, salas de recreação, sanitários, refeitório, cozinha e ampla área de lazer.

A referida construção vem ao encontro de antiga reivindicação dos moradores do bairro Bonsucesso e adjacências, pois a creche municipal que lá funciona é abrigada de forma precária junto ao Centro Comunitário Bandeirantes, e o novo estabelecimento previsto de forma inovada abrigará em torno de 350 crianças sendo que a obra esta prevista com duração de 07 meses.

**Avaré receberá R\$ 1,8 milhão para reformas de escolas estaduais**

*Página 16.*



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Execução dos serviços de terraplenagem onde será construída a nova Creche do Bairro Bonsucesso

## Prefeitura assume Creche São Benedito

Por determinação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, foi criada uma comissão para reabertura da Creche São Benedito no

início de janeiro com participação de representantes dos pais de alunos, da Igreja São Judas Tadeu e de outras creches. *Página 7.*

## Secretaria de Saúde anuncia criação de Ouvidoria

A Secretaria Municipal de Saúde anunciou a instalação de uma Ouvidoria para colher sugestões e críticas. O objetivo é juntar informações para formar um banco de

dados para orientar as ações da pasta e melhorar o atendimento à população.

O telefone da ouvidoria é o 0800 7701920 e a ligação é gratuita.

DIVULGAÇÃO



## FREA: equilibrada e preparada para o futuro

Outro ícone do trabalho sério e competente feito atualmente é o convênio com o IBAMA que autorizou o funcionamento de um Centro de Triagem de Animais Silvestres, verdadeiro campus avançado e centro de pesquisas da Faculdade de Biologia. *Páginas 8 e 9.*

Filhotes de araras recebendo alimentação durante reabilitação

## BENEFÍCIO

### Servidores municipais terão Cartão Alimentação

A Prefeitura Municipal de Avaré vai trocar a cesta básica dos funcionários municipais por um cartão com créditos para compras de gêneros alimentícios. A medida vai injetar cerca de R\$ 3,5 milhões por ano no comércio local. *Página 7.*

# CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

## Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

## Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

## Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

## Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

## Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

## Abavil

Rua Pernambuco, 1346

## Babuça

Rua Pernambuco, 1472

## Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

## Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

## Casa Chaddad

Largo São João, 200

## Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

## Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

## Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

## Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

## Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

## Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

## 360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

**MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL**  
Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288

# SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AVARÉ

Secretaria Municipal	Secretário	Telefones	Celular
Administração Praça Juca Novaes, 1169	João Batista Leme	3711-2500 (ramal 226)	9601-3800
Agricultura Rua: Santa Catarina, 1901	Pedro Luiz Oliveira Luchesi	3733-4182	9792-2143
Bem-Estar Social Rua: Rio Grandes do Sul, 1810	Fátima dos Santos Zanela	3731-3089 / FAX: 3732-6599	9651- 3723
Comunicação Rua: Rio Grandes do Sul, 1810	Marcelo J. Ortega	3711-2556 / FAX: 3711-2555	9601-7100
Cultura Centro Cultural Djanira Mota	Gilson Câmara	FAX: 3732-5057	9790-7495
Educação R: Pernambuco, 1065	Rosita Maria. C. Silvestre Barros	FAX: 3711-2211	9783-7741
Esporte e Lazer Praça Romeu Bretas, s/n°	Daulus Eduardo Paixão	3732-0756	9784-0934
Fazenda Rua: Rio Grandes do Sul, 1810	Clóvis de Oliveira	3711-2566 / FAX: 3711-2545	9754-9306
Habitação Rua: Rio Grandes do Sul, 1810	Dr. Nilson Calamita Filho	3711-2565 / FAX: 37112543	9608-6311
Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico Rua: Rio Grandes do Sul, 1810	Sérgio Filgueiras	3711-2582 / FAX: 3711-2580	9791-3412
Meio Ambiente Rua: Rio Grandes do Sul, 1810	Mirthes Yara F. Vieira	3711-2573 / 3711-2553 / FAX: 3711-2559	97549302
Planejamento e Obras Rua: Rio Grandes do Sul, 1810	Paulo Décio de Sousa	3711-2546 / 3711-2548 3711-2572 / FAX: 3711-2574	9601-6700
Saúde Rua: Piauí, 1601	Dr. Vicente José Schiavão	3733-8277 / 3732-8263 / FAX: 3732-8151	9601-6400
Transportes e Sistema Viário Rua: Rio Grandes do Sul, 1810	Pedro Luiz de Sousa	3711-2531/ FAX: 3711-2579	9784-5456
Turismo Avenida Paulo Araújo Novaes, 11	Leonardo Ripoli	FAX: 3732-8009	9783-8324



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Centro Administrativo Municipal  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2555 | semanarioavare@yahoo.com.br

### DIRETOR RESPONSÁVEL

Givanildo Pereira

### IMPRESSÃO

Editora Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

## 1ª Noite do Nhoque

Fundo Social de Solidariedade

Em prol do Projeto Tricoteira Solidária  
(Campanha do Agasalho 2009)

Dia 29 de janeiro de 2009

19:30 às 23:00 h

EMAPA (Limousin)

Preço único: R\$ 20,00

## Presença dos Tenores do Brasil

Convites à venda na sede do Fundo Social:

Rua Pará, 1341 - Centro - Avaré



# FEIRARTE

PROGRAMAÇÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE

Janeiro dias 24 e 25

Fevereiro dias 7 e 8 e 21 a 24

Março dias 7 e 8, 14 e 15, 28 e 29

Abril dias 10 e 12

Maiο dias 1 e 3, 16 e 17, 30 e 31

Junho dias 11 e 14, 27 e 28

Mônica Senis

Organizadora da Feirarte - (14) 9717-0296

monicasenis@hotmail.com

Secretaria de Turismo - 3732-8009

## INEDITORIAIS



## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

## Edital de Inscrições

Marilda Rita de Lima Rossetto, Diretora Executiva da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc...

## Comunica aos interessados:-

I – **QUE** os candidatos abaixo relacionados foram inscritos no processo seletivo nº 001/2009.

Nº Inscrição	Nome	Cargo-Emprego
001	MARY FÁTIMA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR DE MODELAGEM
002	MARLI DE LOURDES TRINDADE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
003	LILIAN APARECIDA PRESTES	SERVENTE
004	REGINA LÚCIA DELFINO DE CAMARGO	SERVENTE
005	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE FÍSICA
006	MÁRCIO RICHELLI BATISTA PEREIRA	PROFESSOR DE FÍSICA
007	FRANCINE FRAGOZO FIDÊNCIO	PROFESSOR DE QUÍMICA
008	MÁRCIA HELENA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE INGLÊS
009	MARLENE APARECIDA CAMARGO	SERVENTE
010	AMAURI MAROTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
011	MICHELLE CRISTINA PAULINO	PROFESSOR DE INGLÊS
012	MARIANA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR DE INGLÊS
013	RENATA DE FÁTIMA ANDRADE	SERVENTE
014	RENATA BRUNO MAGLIANO	PROFESSOR DE MÚSICA
015	DANIEL LUIZ MACHADO	PORTEIRO
016	ILANA BATISTA CRUZ	PROFESSOR DE INGLÊS
017	FABIANO JOSÉ ALVES	SERVENTE
018	VICENTE PAULO MIRANDA	SERVENTE
019	FERNANDA MASCULI DE LUCHIO SILVA	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I
020	ALEXANDRE ROBSON MARTINÊS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
021	CLEUNICE DA SILVA LERES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
022	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES PACHECO	PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS
023	VALÉRIA DE FÁTIMA L. DA SILVA MONTANHOLI	PROFESSOR DE DESENHO ARTÍSTICO
024	MARIA ANGÉLICA DE BARROS MEDAGLIA	PROFESSOR DE PINTURA
025	VALDECILIA APARECIDA CORREA SANTINI	PROFESSOR DE TEATRO
026	MARIA CLELIA MOREIRA	PROFESSOR DE MODELAGEM/ PROFESSOR SINTAXE DAS ARTES VISUAIS
027	FLÁVIA DENISE RODRIGUÊS PEROTO	SERVENTE
028	ANA PAULA DA COSTA	SERVENTE
029	ELIZABETE MARCOLINA RODRIGUÊS FERREIRA	SERVENTE
030	CLARICE APARECIDA LUZ	SERVENTE
031	MANOEL GALERA JUNIOR	SERVENTE
032	VANESSA CARVALHO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
033	NEIDE REGINA RIBEIRO	SERVENTE
034	ROBERTO SANTANA CAMPOS	SERVENTE
035	CINTIA FOGAÇA MANTOVANI	SERVENTE
036	VALÉRIA DE PAULA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
037	MÁRCIA ROBERTO DE MORAES	SERVENTE
038	CÂMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE
039	GUSTAVO NUNES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
040	ADRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
041	DANIEL MARCELO BURINI	PROFESSOR DE FÍSICA
042	JUCEMARA CLARA DUARTE DE CASTRO	SERVENTE
043	EVELI PESSONI TRINDADE	SERVENTE
044	SILVANA DOMINGOS	SERVENTE
045	ANDRÉIA CLAUDIA DE O. BENEDICTO GOMES	SERVENTE
046	VANIA DE FÁTIMA VIVEIROS	SERVENTE
047	JULIANA APARECIDA GONÇALVES	PROFESSOR DE INGLÊS
048	MARCELA APARECIDA MIGUEL DIAS	SERVENTE
049	ROBERTA RIBEIRO PUNTEL	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
050	ANDREIA MARIA DIAS VAZ	SERVENTE
051	ALEX PEREIRA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
052	HETIANE DE CASTRO GONÇALVES	SERVENTE
053	MAURO SÉRGIO DE SOUZA	PROFESSOR FÍSICA
054	ARIELE DE ALMEIDA JESUS	SERVENTE
055	APARECIDO VIEIRA	PORTEIRO
056	ANDRÉIA CARDOSO DALCIO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
057	MARIA FERNANDA MARTINS DE LIMA	SERVENTE
058	GILSON CAMARA FILGUEIRAS	PROFESSOR DE TEATRO
059	GRAZIELLE LESSA DOS SANTOS	PROFESSOR DE INGLÊS
060	KARINA APARECIDA FUSCO	SERVENTE
061	GRAZIELE APARECIDA BORGES	SERVENTE
062	CINTIA MARIA BORTOLOTE	SERVENTE
063	VALDENIR DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
064	REGINALDO MACHADO DE FREITAS	SERVENTE
065	ANA PAULA GONZALEZ ANDRIONI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
066	FERNANDO SEVILHA	PORTEIRO
067	ANGÉLICA DA SILVA BARBOSA	SERVENTE
068	TATIANA FRAGOZO PEREIRA	SERVENTE
069	SILVANA MARIA MELICIO SALVADOR	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
070	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	SERVENTE
071	IEDA CARDOSO PEDROSO	SERVENTE
072	ANTÔNIO LOURENÇO	SERVENTE
073	ANDRÉIA DIAS SCHMIDT	PROFESSOR DE INGLÊS
074	SANDRA HELENA SOUSA LEAL HENRIQUES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
075	SILVIA MARIA DE PAULA CARVALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
076	ANA PAULA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS
077	CLAYTON FALANGHE MACÁRIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
078	BRUNO SOUZA DA CRUZ	SERVENTE
079	JULIANA CATARINA BRUNO	PROFESSOR DE QUÍMICA FIRA

Marilda Rita de Lima Rossetto, Diretora Executiva da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc...

Indefere as inscrições abaixo :

002 – MARLI DE LOURDES TRINDADE

021 – CLEUNICE DA SILVA LERES

055 – APARECIDO VIEIRA

059 - GRAZIELLE LESSA DOS SANTOS

Motivo : Não estão de acordo com as exigências do artigo 2º do Processo Seletivo nº 001/2009. REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Avaré/SP, 21 de janeiro de 2009.

Marilda Rita de Lima Rossetto  
DIRETORA EXECUTIVA -FREA

## Edital de Classificação

Marilda Rita de Lima Rossetto, Diretora Executiva da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais , comunica ao interessado a Classificação do processo Seletivo 01/2009:

## Cargo: Servente

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
003	LILIAN APARECIDA PRESTES	5,5	13º Colocado
004	REGINA LÚCIA D. CAMARGO	0,0	
009	MARLENE AP. CAMARGO	6,0	11º Colocado
013	RENATA DE FÁTIMA ANDRADE	5,4	15º Colocado
017	FABIANO JOSÉ ALVES	0,0	
018	VICENTE PAULO MIRANDA	5,0	16º Colocado
027	FLÁVIA DENISE R. PEROTO	0,0	
028	ANA PAULA DA COSTA	5,6	12º Colocado
029	ELIZABETE M. R. FERREIRA	8,3	03º Colocado
030	CLARICE APARECIDA LUZ	0,0	
031	MANOEL GALERA JUNIOR	5,5	13º Colocado
033	NEIDE REGINA RIBEIRO	2,5	
034	ROBERTO SANTANA CAMPOS	2,5	
035	CINTIA FOGAÇA MANTOVANI	0,0	
037	MÁRCIA ROBERTO DE MORAES	0,0	
038	CÂMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	6,5	10º Colocado
042	JUCEMARA C. D. DE CASTRO	7,8	05º Colocado
043	EVELI PESSONI TRINDADE	4,5	
044	SILVANA DOMINGOS	7,7	06º Colocado
045	ANDRÉIA C. DE O. B. GOMES	4,9	
046	VANIA DE FÁTIMA VIVEIROS	2,0	
048	MARCELA AP. MIGUEL DIAS	0,0	
050	ANDREIA MARIA DIAS VAZ	8,5	02º Colocado
052	HETIANE DE C. GONÇALVES	7,5	08º Colocado
054	ARIELE DE ALMEIDA JESUS	9,5	01º Colocado
057	MARIA FERNANDA M. DE LIMA	3,0	
060	KARINA APARECIDA FUSCO	4,8	
061	GRAZIELE APARECIDA BORGES	3,0	
062	CINTIA MARIA BORTOLOTE	0,0	
064	REGINALDO M. DE FREITAS	0,0	
067	ANGÉLICA DA SILVA BARBOSA	0,0	
068	TATIANA FRAGOZO PEREIRA	8,0	04º Colocado
070	ADRIANA AP. DE OLIVEIRA	7,6	07º Colocado
071	IEDA CARDOSO PEDROSO	7,0	09º Colocado
072	ANTÔNIO LOURENÇO	2,0	
078	BRUNO SOUZA DA CRUZ	-	Faltou

## Cargo Porteiro

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
015	Daniel Luiz Machado	5,0	01º Colocado
055	Aparecido Vieira	—	Indeferida
066	Fernando Sevilha	—	Faltou

## Cargo Professor de Modelagem

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
001	Mary Fátima Gomes Rodrigues	10,0	01º Colocado

## Cargo Professor de Educação Física

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
010	Amauri Maroto	9,0	03º Colocado
039	Gustavo Nunes da Silva	10,0	01º Colocado
051	Alex Pereira Alves	—	Faltou
075	Silvia Maria de Paula Carvalho	8,5	04º Colocado
077	Clayton Falanghe Macário	9,5	02º Colocado

## Cargo: Professor de Artes Cênicas

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
022	Josiane Aparecida Rodrigues Pacheco	10,0	01º Colocado
076	Ana Paula de Oliveira	9,0	02º Colocado

## Cargo: Professor de Desenho Artístico

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
023	Valéria de Fátima L. da S. Montanholi	10,0	01º Colocado

## Cargo: Professor de Pintura

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
024	Maria Angélica de Barros Medágia	10,0	01º Colocado

## Cargo: Professor de Modelagem / Professor de Sintaxe das Artes Visuais

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
026	Maria Clélia Moreira	10,0	01º Colocado

## Cargo: Professora de Química Fira

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
079	Juliana Catarina Bruno	10,0	01º Colocado

## Cargo: Professor de Física

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
005	Leandro Carvalho de Oliveira	8,0	03º Colocado
006	Marcio Richelli Batista Pereira	9,0	01º Colocado

041	Daniel Marcelo Burini	6,5	04º Colocado
053	Mauro Sergio de Souza	8,5	02º Colocado
<b>Cargo: Professor de Ensino Fundamental I</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
002	Marií de Lourdes Trindade	—	Indeferida
019	Fernanda M de Luchio Silva	9,5	02º Colocado
032	Vanessa Carvalho	8,0	03º Colocado
049	Roberta Ribeiro Puntel	6,0	05º Colocado
065	Ana Paula G. Andriani	7,5	04º Colocado
074	Sandra Helena S. Leal Henriques	10,0	01º Colocado
<b>Cargo: Professor de Inglês(fundamental I e II)</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
008	Márcia Helena de Medeiros	9,0	02º Colocado
011	Michelle Cristina Paulino	6,5	03º Colocado
012	Mariana Oliveira Lima	6,0	04º Colocado
016	Ilana Batista Cruz	4,5	—
047	Juliana Aparecida Gonçalves	3,0	—
059	Grazielle Lessa dos Santos	—	Indeferida
073	Andréia Dias Schmidt	10,0	01º Colocado
<b>Cargo: Professor de Língua Portuguesa</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
020	Alexandre Robson Martinês	10,0	01º Colocado
021	Cleunice da Silva Leres	—	Indeferida
036	Valéria de Paula	2,0	—
040	Adriã Luzia Ribeiro de Paula	6,0	03º Colocado
056	Andréia Cardoso Daltio	6,0	03º Colocado
063	Valdenir dos Santos	7,5	02º Colocado
069	Silvana Maria Melicio Salvador	3,0	—
<b>Cargo: Professor de Teatro</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
025	Valdecília Aparecida Correa Santini	8,0	02º Colocado
058	Gilson Camara Filgueiras	10,0	01º Colocado
<b>Cargo: Professor de Música</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
014	Renata Bruno Magliano	10,0	01º Colocado
<b>Cargo: Professor de Química</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
007	Francine Fragofo Fidência	10,0	01º Colocado

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Avaré/SP, 22 janeiro de 2009.

MARILDA RITA DE LIMA ROSSETTO  
DIRETORA EXECUTIVA -FREA

## HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2009

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009 REALIZADO NO DIA 21/01/2009.**

A FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 001/2009, de igual forma **ABJURICO** o Processo Seletivo, conforme classificação, datada no dia 22 de janeiro 2009, para preenchimento dos seguintes cargos/empregos:

<b>Cargo: Servente</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
	054	ARIELE DE ALMEIDA JESUS	9,5	01º Colocado
	050	ANDREIA MARIA DIAS VAZ	8,5	02º Colocado
	029	ELIZABETE M. R. FERREIRA	8,3	03º Colocado
	068	TATIANA FRAGOZO PEREIRA	8,0	04º Colocado
	042	JUCEMARA C. D. DE CASTRO	7,8	05º Colocado
	044	SILVANADOMINGOS	7,7	06º Colocado
	070	ADRIANA AP. DE OLIVEIRA	7,6	07º Colocado
	052	HETIANE DE C. GONÇALVES	7,5	08º Colocado
	071	IEDA CARDOSO PEDROSO	7,0	09º Colocado
	038	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	6,5	10º Colocado

<b>Cargo Porteiro</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
	015	Daniel Luiz Machado	5,0	01º Colocado

<b>Cargo Professor de Modelagem</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
	001	Mary Fátima Gomes Rodrigues	10,0	01º Colocado

<b>Cargo Professor de Educação Física</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
	039	Gustavo Nunes da Silva	10,0	01º Colocado

<b>Cargo: Professor de Artes Cênicas</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
	022	Josiane Aparecida Rodrigues Pacheco	10,0	01º Colocado

<b>Cargo: Professor de Desenho Artístico</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
	023	Valéria de Fátima L. da S. Montanholi	10,0	01º Colocado

<b>Cargo: Professor de Pintura</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
	024	Maria Angélica de Barros Medágia	10,0	01º Colocado

<b>Cargo: Professor de Modelagem / Professor de Sintaxe das Artes Visuais</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
	026	Maria Clélia Moreira	10,0	01º Colocado

<b>Cargo: Professora de Química Fira</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
	079	Juliana Catarina Bruno	10,0	01º Colocado

<b>Cargo: Professor de Física</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
	006	Marcio Richelli Batista Pereira	9,0	01º Colocado
<b>Cargo: Professor de Ensino Fundamental I</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>	
074	Sandra Helena S. Leal Henriques	10,0	01º Colocado	
<b>Cargo: Professor de Inglês(fundamental I e II)</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>	
073	Andréia Dias Schmidt	10,0	01º Colocado	
<b>Cargo: Professor de Língua Portuguesa</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>	
020	Alexandre Robson Martinês	10,0	01º Colocado	
<b>Cargo: Professor de Teatro</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>	
058	Gilson Camara Filgueiras	10,0	01º Colocado	
<b>Cargo: Professor de Música</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>	
014	Renata Bruno Magliano	10,0	01º Colocado	
<b>Cargo: Professor de Química</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>	
007	Francine Fragofo Fidência	10,0	01º Colocado	

Todos os convocados terão prazo de cinco dias para apresentar-se , junto ao Departamento Pessoal da Frea , munidos de xérox dos documentos pessoais, Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado, no horário das 08:00h às 11:30h; das 13:00 às 16:00h, e das 19:00h às 21:00h.

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Avaré - SP, 23 de janeiro de 2009

Marilda Rita de Lima Rossetto  
Diretora Executiva - FREA

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CMI

Lei Federal nº 8.842/94

Lei Municipal 33/97

### Decreto – 1712/08

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convidar os Conselheiros do **Conselho Municipal do Idoso** para participarem da reunião que será realizada no próximo dia **28/01/09 às 15:00h na Secretaria Municipal do Bem Estar Social** situada a Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos (suplentes e titulares) agradecemos antecipadamente.

Contato: (14) 3732-6599 – Valdirene Moura S. Goulart

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA CMPPD

Lei Estadual nº 7853/1989

Lei Municipal – nº 68/2001 - 140/2001

### Decreto-1.727/08

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convidar os Conselheiros do **Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência** para participarem da reunião que será realizada no próximo dia **29/01/09 às 15:00h na Secretaria Municipal do Bem Estar Social** situada a Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos (suplentes e titulares) agradecemos antecipadamente.

Contato: (14) 3732-6599 – Valdirene Moura S. Goulart

## CATI (CLUBE AVAREENSE DA TERCEIRA IDADE)

Rua Rio Grande do Norte, 1130

### Convocação

Vem através deste, comunicar a Convocação de Assembléia Extraordinária para o dia 28/01/09 às 16 horas.

**Assunto:****Votação para substituição de cargo de diretoria.**

**Motivo - pedido de demissão da vice presidência (Sra. Yolanda Cardoso) e segunda secretária (Sra. Cecilia Granado Mariotto) e mudança de cargos.**

Chapa única.

Contamos com o comparecimento de todos os participantes da Diretoria e Conselho Fiscal.

Obs - aviso a ser fixar no quadro de avisos e publicação.

Avaré, 19 de janeiro de 2009

Marilene Contini Trindade  
Presidente.

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 22 item 2, letra a" convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á em 27 de janeiro de 2009 (terça-feira) às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, na sala de reuniões da Diretoria, sito à Rua Paraíba, 1003, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
1 – venda do arco cirúrgico usado.

Santa Casa de Misericórdia de Avaré  
a.a.Cesar Augusto Mazzoni Negrão  
Provedor



C. E. L. "CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"  
Associação de Assistência, Proteção e Educação para a Criança

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
C.E.L. "CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com as disposições dos Artigos 13º e 15º dos Estatutos da C.E.L. "Casa da Criança Santa Elisabeth", convoco os senhores associados, honorários e amigos para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 02 de Fevereiro de 2009, às 20 horas – nas dependências de nossa sede social à Avenida Paranaense nº 531 – nesta cidade da Estância Turística de Avaré / S.P. para tratar da seguinte ordem do dia:

- Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Comissão de Patrimônio (maio 2009 / 2010);

- Aprovação das contas referentes ao exercício de 2008.

Não havendo número legal para instalação da Assembleia em 1ª convocação, a mesma será realizada em 2ª convocação, 30 minutos após, com qualquer número contendo pelas assinaturas constantes no termo de convocação.

Estância Turística de Avaré/S.P., 19 de Janeiro de 2009

VINÍCIUS HUMBERTO NUNES  
Presidente

## LICITAÇÕES



### AVISO DE EDITAL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/09 – PROCESSO Nº. 009/09**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para revitalização, construção de um calçadão, banheiros, quiosques e posto de observação na orla do Bairro Costa Azul, conforme edital.

**Data de Encerramento:** 05 de março de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 05 de março de 2009, às 09:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2009 – Camilla Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

### TERMO DE ANULAÇÃO

Fica **ANULADO** o contrato referente à licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 082/08 – Processo nº. 506/08**, entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a pavimentação asfáltica em CBUQ, implantação de guias extrudadas moldadas "in loco" e guias pré-fabricadas para encabeçamento, em diversas ruas do Bairro Jardim Paraíso, com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulado em: 16/01/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **ANULADO** o contrato referente à licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 083/08 – Processo nº. 508/08**, entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, objetivando a execução de guias e sarjetas moldadas "in loco" e pavimentação asfáltica em CBUQ no Prolongamento da Rua Seme Jubran, Bairro Jardim Paraíso, com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulado em: 16/01/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **ANULADO** o contrato referente à licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 086/08 – Processo nº. 514/08**, entre a

Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **TRANSVALE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, objetivando a pavimentação asfáltica em CBUQ, implantação de guias extrudadas de concreto 20 MPA em via urbana na Avenida Donguinha Mercadante, com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulado em: 16/01/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **GOLONI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de papelaria para os Postos de Saúde e Pronto Socorro Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 047/08 – Processo nº. 568/08 - Homologado em: 21/01/2009.**

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

**Modalidade:** Convite nº. 143/08 – **Processo nº. 582/08**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** JOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA  
**Objeto:** contratação de empresa para execução de raspagem, carga, transporte, corte, aterro e bota fora no terreno onde será construída a Unidade do CEFET.  
**Valor:** R\$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais)  
**Data da Assinatura do Contrato:** 31/12/2008

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Convite nº. 001/08 – Processo nº. 004/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **GERSON CASAGRANDE S/C LTDA ME**, objetivando a manutenção de antenas de retransmissão de imagens de TV para a cidade de Avaré, com prorrogação até 17 de janeiro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

### TERMO DE SUPRESSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/08 – PROCESSO Nº 096/08** - Fica **SUPRIMIDO** o objeto do respectivo contrato, ganho pela empresa **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, no valor total de **R\$ 190.177,07 (cento e noventa mil, cento e setenta e sete reais e sete centavos)**, o que corresponde a aproximadamente 10,62% (dez vírgula sessenta e dois por cento) do valor total do contrato, que objetiva a aquisição de combustíveis para a frota municipal.  
**Assinatura do Termo de Supressão:** 31 de dezembro de 2008 – Lílian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/08 – PROCESSO Nº 578/08** - Fica **SUPRIMIDO** o item 69 do respectivo contrato, ganho pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de **R\$ 104,10 (cento e quatro reais e dez centavos)**, o que corresponde a aproximadamente 0,11% (zero vírgula onze por cento) do valor total do contrato, que objetiva a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro Municipal.  
**Assinatura do Termo de Supressão:** 16 de janeiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

## LEGISLATIVO



### ATO DA MESA Nº 28/2009

Dispõe sobre nomeação da Funcionária **ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA** para ocupar o Cargo efetivo de Assistente de Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica nomeada o Sra. **ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 28.912.426-8, inscrita no CPF/MF sob nº 278.312.538-23, para ocupar o Cargo efetivo de **ASSISTENTE DE PLENÁRIO** da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009, cujos vencimentos serão o da referência 05 (cinco) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

**Art. 2º** - A referida funcionária deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: Acompanhar as reuniões do plenário e

cuidar do expediente relativo às sessões, acompanhar as reuniões das Comissões, responsabilizando-se pelos serviços de suporte, inclusive digitação de textos em geral, conferências e revisões em geral, consultas a órgãos especializados sobre matérias de interesse etc; auxiliar a Mesa nos trabalhos da sessão legislativa, inclusive elaboração de atas, controle de entrada e saída de matérias das sessões, esclarecimentos sobre assuntos e indicações constantes da ordem do dia etc.; acompanhar e dar suporte às sessões do plenário, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor após sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 20 de janeiro de 2009.

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente

**JAIR ALVES FERREIRA**  
Vice-Presidente

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
1ª Secretária

**JULIO CÉSAR THEODORO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

### ATO DA MESA Nº 29/2009

Dispõe sobre nomeação da Funcionária **VALÉRIA SAMPIETRO NOGUEIRA** para ocupar o Cargo efetivo de Copeira da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica nomeada o Sra. **VALÉRIA SAMPIETRO NOGUEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.191.539, inscrita no CPF/MF sob nº 094.293.708-20, para ocupar o Cargo efetivo de **COPEIRA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 330/2006, cujos vencimentos serão o da referência 02 (dois) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

**Art. 2º** - A referida funcionária deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: Executa serviços de copa e cozinha, preparando e servindo chá, café, água, lanches e similares; mantém a ordem e higiene dos equipamentos utilizados; segue rotina pré-estabelecida e determinada pelo chefe imediato; troca água, recolhe o lixo e outros materiais; executa serviços de limpeza organização e conservação do local de trabalho; atende solicitações em relação a remanejamento físico de móveis e/ou materiais diversos; executa tarefas correlatas sempre que solicitadas; cumpre normas e regulamentos da Câmara Municipal, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor após sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 22 de janeiro de 2009.

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente

**JAIR ALVES FERREIRA**  
Vice-Presidente

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
1ª Secretária

**JULIO CÉSAR THEODORO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Retire gratuitamente o  
Semanaário Oficial da Estância  
Turística de Avaré no Paço  
Municipal, Centro Administrativo e  
nas Bancas de Jornais



**ATO DA MESA Nº 30/2009**

Dispõe sobre nomeação da Funcionária **MARCIA DIAS GUIDO** para ocupar o Cargo efetivo de Assistente de Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica nomeada o Sra. **MARCIA DIAS GUIDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.442.949-3, inscrita no CPF/MF sob nº 158.192.298-19, para ocupar o Cargo efetivo de **ASSISTENTE DE PLENÁRIO** da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009, cujos vencimentos serão o da referência 05 (cinco) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

**Art. 2º** - A referida funcionária deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: Acompanhar as reuniões do plenário e cuidar do expediente relativo às sessões, acompanhar as reuniões das Comissões, responsabilizando-se pelos serviços de suporte, inclusive digitação de textos em geral, conferências e revisões em geral, consultas a órgãos especializados sobre matérias de interesse etc; auxiliar a Mesa nos trabalhos da sessão legislativa, inclusive elaboração de atas, controle de entrada e saída de matérias das sessões, esclarecimentos sobre assuntos e indicações constantes da ordem do dia etc.; acompanhar e dar suporte às sessões do plenário, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 23 de janeiro de 2009.

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente

**JAIR ALVES FERREIRA**  
Vice-Presidente

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
1ª Secretária

**JULIO CÉSAR THEODORO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**DECRETOS****Decreto nº 1.941, de 13 de janeiro de 2009**

(Regulamenta o Artigo 53 da Lei Complementar 45/2004 e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Considerando** a necessidade de regulamentação do artigo 53 da Lei Complementar 45/2004, resolve:

**Artigo 1º** - Estabelecer os percentuais relativos às funções de confiança do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal da Estância Turística de Avaré, nos termos do Anexo III.

**Parágrafo 1º** - Que o percentual dos cargos de confiança Professor Coordenador de Educação Básica/CEI, Professor Coordenador de área específica e Vice-Diretor do Anexo III da Lei nº 045/2004 será aplicado ao salário base até atingir o nível 13 da referência salarial.

**Parágrafo 2º** - Que o percentual dos cargos de confiança Coordenador Pedagógico e Psicopedagogo do Anexo III da Lei nº 458/2004 será aplicado ao salário base até atingir o nível 14 da referência salarial.

**Artigo 2º** - O PEB I que tiver duas salas efetivas interessadas na função de Professor Coordenador ou Vice-diretor perceberá seus vencimentos no valor referente as duas salas, quando não conseguir ocupar o seu segundo cargo.

**Artigo 3º** - O PEB II interessado na função de Vice-diretor ou Professor Coordenador fará jus ao seus vencimentos em referência a sua carga horária mais HTPC.

**Artigo 4º** - Fica revogado o Decreto nº 1.894, de 17 de dezembro de 2008.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto nº 1.939, de 06 de janeiro de 2009**

(Dispõe sobre a adequação e homologação do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar, e dá providências).

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei: **D E C R E T A :-**

**CAPITULO I**  
**DAS DENOMINAÇÕES E FINS**

**Artigo 1º**- O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, com suas atribuições e composição definidas na Lei Federal 8.913 de 12 de julho de 1994 e MP 2.178-36 de 24 de agosto de 2001, criado e regulamentado pela Lei nº 620 de 03 de julho de 2000, reger-se-á pelas disposições contidas neste regimento.

**CAPITULO II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES**

**Artigo 2º**- Cabe ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, as seguintes atribuições:-

I- Zelar pelo cumprimento da Legislação Federal que dispõe sobre a municipalização da merenda escolar;

II- Elaborar o Regimento e mantê-lo atualizado ;

III - Acompanhar, monitorar a aquisição de produtos adquiridos para o PNAE, DSE e outros, zelando pela qualidade e armazenamento de alimentos e produtos destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar;

IV - Comunicar à Entidade Executora a ocorrência de irregularidade em relação aos gêneros alimentícios, tais como: vencimento de prazo, desvios, deterioração, furtos e outros, para que sejam tomadas providências.

V - Fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos transferidos a conta do Pnae, destinados à Merenda Escolar, acompanhando a execução físico financeira, para uma melhor aplicabilidade;

VI - Participar e controlar a elaboração do cardápios de alimentação escolar, garantindo os hábitos alimentares da localidade, e a preferência pelo 70% ( setenta por cento) alimentos in natura, priorizando produtos da região visando a redução de custos.

VII- Comunicar ao FNDE e ao Ministério Público, qualquer irregularidade identificada na execução do Pnae, e fornecer informações e relatórios sempre que solicitado;

VIII - Receber, analisar as Prestações de contas do PNAE, enviada pela unidade executora remetendo ao FNDE, com um parecer, o qual será elaborado observando o roteiro;

**Artigo 3º**- O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será administrado por 1 (um) Presidente, 1 (um) vice-presidente e 1(um) secretário, eleito entre os membros titulares, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, sendo que o presidente não poderá recair entre os representantes do executivo e legislativo.

**Parágrafo Primeiro** - O mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de 02 (dois) anos , podendo ser reconduzidos uma única vez, sendo que cada membro titular terá um suplente na mesma categoria.

**Parágrafo Segundo** - O mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar é considerado serviço público relevante não será remunerado

**Artigo 4º** Após a nomeação do Conselho Municipal de Alimentação as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:-

I - Mediante renúncia expressa do conselheiro;

II- Por deliberação do segmento representado;

III- Pelo descumprimento das disposições, previstas no neste regimento.

**Artigo 5º**- Ao Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar compete:-

I - Convocar, presidir as reuniões do Conselho, podendo ser convocada reuniões extraordinárias assim que houver necessidade.

II - Tomar as providências necessárias para substituição de conselheiros, nas suas ausência , ou impedimento ou em virtude de dispensas.

III-Representar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar junto às autoridades ou órgãos.

IV- Orientar o membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que poderá solicitar reuniões quando acharem necessário;

**Artigo 6º** Ao Secretário do Conselho Municipal de Alimentação Escolar compete :

I -Lavrar atas do reuniões;

II - Cuidar do Expediente do Conselho;

III -Avisar o Presidente com no mínimo 1 (um) mês de antecedência por escrito, quando houver renúncia ou substituição de algum membro do Conselho Alimentação Escolar

**Artigo 7º** - O Conselho Alimentação Escolar para desenvolvimento de suas atividades reunir-se á ordinariamente pelo menos 1 (uma) vez por mês e extra ordinariamente tantas vezes quando for necessária e, uma vez por ano para apreciação da Prestação de Contas;

**Artigo 8º** - Na vacância do cargo de conselheiro, a nomeação se dará para completar o mandato do substituído.

**Artigo 9º** - O Conselho Alimentação Escolar para Desenvolvimento de suas atividades, fará uso das instalações e verbas da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 10** - As omissões e dúvidas de interpretação e execução desse regimento serão resolvidas pelo plenário do CAE, homologadas pelo prefeito da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 11** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Decreto nº 1.944, de 19 de janeiro de 2009**

(Dispõe sobre proibição do corte de árvores e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica suspenso qualquer corte de árvore no âmbito do município, exceto nos casos de iminente risco ao patrimônio ou pessoas, que serão autorizados somente após avaliação prévia da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Parágrafo Único** - A reposição deverá ser de duas para cada árvore cortada

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto nº 1.945, de 19 de janeiro de 2009**

(Dispõe sobre publicação de procedimentos licitatórios e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Todos os procedimentos licitatórios deverão ser também publicados através da "internet", para ampla divulgação a todos os interessados.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.

COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LINDEIRA BEM FECHADA. NÃO JOGUE LIXO EM TERRENS BALDIOS.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

AVARÉ PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SUS Ministério da Saúde

## BENEFÍCIO

# Servidores municipais terão cartão alimentação

A Prefeitura Municipal de Avaré vai trocar a cesta básica dos funcionários municipais por um cartão com créditos para compras de gêneros alimentícios. A medida vai injetar cerca de R\$ 3,5 milhões por ano no comércio local. Esse é mais um projeto que conta com a parceria da Câmara Municipal, pois no dia 27 de Janeiro os vereadores irão apreciar o Projeto de Lei que autoriza o convênio.

Com esse cartão o servidor poderá escolher



Com esse cartão o servidor poderá escolher dentre centenas de produtos nos estabelecimentos comerciais da cidade

dentre centenas de produtos nos estabelecimentos comerciais da cidade. A cesta básica que há

muito tempo é entregue aos trabalhadores de todos os setores da prefeitura dará lugar ao “Car-

ção Accredito”, através de uma parceria entre a Prefeitura e a FACESP – Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo.

O ACCredito ALIMENTAÇÃO é um novo serviço oferecido pela FACESP sem custo para o município. Com ele os funcionários poderão adquirir gêneros alimentícios in natura na rede credenciada específica (supermercados, mercearias e mercados) do ACCredito, podendo optar,

dentro desta categoria, pelos produtos de sua preferência. A empresa que contratar o serviço cumprirá, desta forma, as exigências do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), concedendo mais um interessante benefício aos seus colaboradores.

As vantagens para os servidores são diversas: Benefício moderno, seguro e de uso totalmente eletrônico; Facilidade de escolher os produtos de acordo com sua con-

veniência; Rede variada de fornecimento; Débitos no valor exato da compra, sem necessidade de troco e contra-valés; Diminuição das despesas pessoais com alimentação.

O custo da cesta básica atualmente é de R\$ 97,00 e a Prefeitura estuda a possibilidade de elevar o crédito alimentação para R\$ 130,00 todo mês, o que seria um grande avanço na renda do servidor, especialmente na alimentação de sua família.

## EDUCAÇÃO

# Prefeitura assume Creche São Benedito

Por determinação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, foi criada uma comissão para reabertura da Creche São Benedito no início de janeiro com participação de representantes dos pais de alunos, da Igreja São Judas Tadeu e de outras creches, pois diante do desespero dos pais, a prefeitura estabeleceu metas para reabertura imediata da creche.

A diretoria da Creche São Benedito entregou a chave em juízo por meio de uma liminar concedida em sede de ação cautelar (Proc. n° 81/2009) na qual a prefeitura pedia a reintegração de posse do terreno e do prédio onde funciona a creche. A Justiça local entendeu que as crian-

ças corriam o risco de ficarem sem atendimento e que os requisitos de perigo de agressão aos direitos dos alunos estão presentes no pedido da prefeitura.

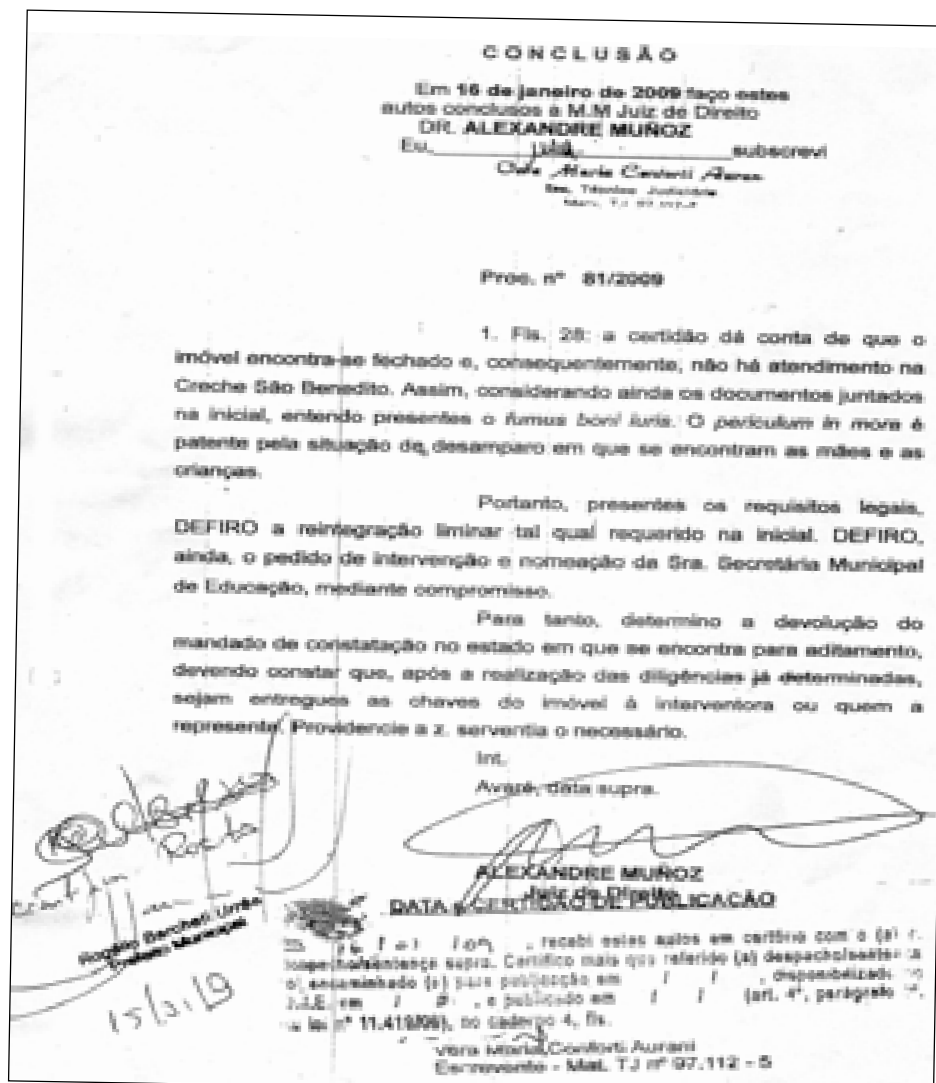
O Procurador Geral do Município, disse que “essa é uma medida liminar e que o processo deverá seguir seu trâmite normal, mas enquanto isso a prefeitura cumpre seu papel de assistir as crianças e dirigir a creche.”

Funcionários da Secretaria de Educação esteve na creche na última segunda-feira, dia 19, para intervenção, mas os funcionários da Justiça pediram um prazo até a próxima segunda-feira para inventariar todo o patrimônio antes da

entrega das chaves.

De acordo com a Secretaria de Educação, a municipalização da creche é a solução mais prudente e já está tomando medidas para deslocar funcionários capacitados, cuidando da alimentação e da limpeza para oferecer um serviço de muita qualidade. Não será usado nada do que está lá, pois a Secretaria irá colocar tudo novo, desde os talheres, brinquedos, mamedeiras, roupas de cama e assessorios.

Para a Prefeitura a reabertura da creche é um compromisso firmado com os pais e, especialmente, com as crianças que agora terão um atendimento digno para o início da formação e da alfabetização.



# FREA: EQUILIBRADA E PREPARADA

A Fundação Regional Educacional de Avaré é um patrimônio dos cidadãos avareenses e do ensino da região. É mantenedora da FIRA, Faculdades Integradas Regionais de Avaré. Em seus 40 anos de existência as faculdades formaram milhares de professores que atuam no ensino público e privado com a maior competência, colocando no mercado inúmeros profissionais de reconhecida capacidade. Não há sequer uma família ou escola da cidade que não tenha alguém formado na FIRA. E isso se estende à cidades da região que aqui buscam ensino superior de qualidade, garantida por reconhecimento da Secretaria Estadual de Educação, através do Conselho Estadual de Educação.

Desde sua fundação a instituição prima pela seriedade e dedicação ao seu maior mister, a educação. Ao longo de sua história a faculdade, como é carinhosamente chamada, enfrentou alguns percalços que foram superados, sempre deixando no passado crises momentâneas que nunca ameaçaram sua trajetória histórica.

## Colégio Universitário

Mais recentemente passou a abrigar sob sua responsabilidade alunos do ensino fundamental e médio através do Colégio Universitário, o maior da cidade, onde se formaram milhares de jovens, hoje respeitáveis e competentes profissionais das mais diversas áreas de atuação profissional.

As recentes conquistas da FREA podem ser representadas pela inclusão da Fundação nas

duas últimas edições do Projeto Rondon retomado pelo Governo Federal. Os projetos apresentados pela FIRA foram aprovados e os universitários enviados para a região norte do país em 2008, para um mês de trabalho voluntário considerado essencial. Estão de partida os alunos da FIRA que comporão a equipe do Projeto Rondon de 2009.

## Parceria com o IBAMA

Outro ícone do trabalho sério e competente feito atualmente é o convênio com o IBAMA que autorizou o funcionamento de um Centro de Triagem de Animais Silvestres, verdadeiro campus avançado e centro de pesquisas da Faculdade de Biologia. Instalado no Parque Maclee, que cedeu gratuitamente um grande espaço para as atividades do CETAS, a iniciativa recebe animais da fauna brasileira aprendidos de traficantes de aves pela Polícia Rodoviária e Florestal. Neste momento estão em tratamento e recuperação mais de cem aves: um lote de 65 papagaios e araras apreendidos de traficantes criminosos que os traziam do Mato Grosso via Castelo Branco, além de dezenas de outras aves, como canários da terra, pintassilgos e sabiás. Depois de atendidos e curados estas animais são reintroduzidos em seus habitats naturais, dentro das mais modernas técnicas de manejo. Além de uma iniciativa que representa a preocupação atual com o meio ambiente, o centro propicia uma rara oportunidade para os alunos estagiarem em um novo campo de atividade profissional. Além disso funciona no local o CEEAv, Centro de Estudos Ambi-

entais de Avaré, que já recebeu mais de 1.500 alunos da rede pública municipal para aulas de educação ambiental e passeios pela trilha ecológica na mata. É a FREA atuante junto à população mais carente da cidade, trabalhando pela forma-



Alunos premiados nas Olimpíadas



Alunos da Escola EMEF Maria Nazareth Abs Pimentel em cam para visita ao CETAS da F



Aluna da faculdade de Biologia fazendo o manejo de aves apreendidas pela Polícia Florestal



Crianças na trilha ecológica do CEEAv, no Parque Maclee, parceiro na iniciativa



Walter Negrão como palestrante na Semana Cultural de 2008



Exposição de arte durante a Semana da Mulher em

ção e inclusão social destes alunos.

Ainda sobre o CETAS, a FREA participou recentemente do Encontro de CETAS – Brasil, patrocinado pelo IBAMA, em congresso realizado de 1 a 5 de dezembro na capital João Pessoa, Paraíba. Na

ocasião, o centro foi apresentado para mais de 300 pessoas, levando até elas o nome da cidade, que agora está entre aquelas que contribuem de maneira efetiva para a preservação da fauna brasileira. O CETAS da FREA já recebeu mais de 800 aves e mamí-

feros entre papagaios, araras e tucanos, sendo centenas delas já foram volvidas à natureza.

**FREA nos Congressos Nacionais**

Com relação a trabalhos científicos de outras áreas, a FREA participou de vários congressos e



# PARA O FUTURO

DIVULGAÇÃO



Festival de Teatro amador, promovido pela FREA com apoio da Secretaria Municipal com a participação de 20 grupos teatrais do Estado



Alunos da FREA em comunidade do Pará no Projeto Rondon 2008



Alunos das escolas públicas tendo aula no Projeto Basquete para todos da Faculdade de Educação Física da Frea

contos nacionais, como por exemplo, do "31º Encontro Nacional de Física da Matéria Condensada", o maior evento de Física no Brasil, realizado em 1978. Contando com

a participação de 1102 pesquisadores, entre cientistas e estudantes de graduação e pós, o encontro teve a presença de mais de onze palestrantes de universidades da Europa, USA e África.

ca. E a FREA estava presente representada por dois alunos e um professor da faculdade de Física, que apresentaram quatro trabalhos nas áreas de Biofísica e Propriedades Estru-

## COMUNICADO

A FREA, Fundação Regional Educacional de Avaré, vem a público esclarecer e informar:

1. A instituição realizou recentemente uma adequação administrativo-financeira, cujo objetivo foi ajustar receitas e despesas;
- 2 - Os cortes efetuados visaram exclusivamente áreas que não afetam de maneira alguma a qualidade do ensino, a atuação dos professores e a área pedagógica, verdadeiro patrimônio da instituição, a mais antiga e tradicional de Avaré e região;
- 3 - A fundação continuará sendo uma instituição séria e idônea que preza a confiança nela depositada nestes 40 anos de existência;
- 4 - Após providências tomadas pelo corpo diretivo e docentes Instituição segue no seu firme propósito que é oferecer ensino idôneo e de qualidade, tanto para seus alunos do Colégio Universitário quanto para os que frequentam as faculdades.
5. Quaisquer outras notícias veiculadas na mídia ou não, são resultado de pura especulação com propósitos escusos e mal intencionados.

A FREA, depois destes ajustes feitos no início de 2009, está preparada para prosseguir a missão educativa responsável e garantida.

E aproveita para anunciar que estão abertas as inscrições para os vestibulares nos dias 21 e 28 de janeiro e 3 de fevereiro. Assim como estão abertas as matrículas em todos os anos do Colégio Universitário.

Avaré, 21 de janeiro de 2009

**FREA. FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**  
**FIRA. FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ**

A DIREÇÃO

turais e Dinâmicas de Materiais, entre outros temas. Estes trabalhos fazem parte dos primeiros resultados obtidos no projeto de pesquisa desenvolvido na FIRA em parceria com a UNESP de Botucatu.

Outra participação da maior importância, desta vez na SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, foi através de dois trabalhos de pesquisa matemática- "Geometria não Euclidiana" e "Aplicação de redes neurais em voo de aeronave regional" - realizados por alunos de matemática e apresentados na 60ª reunião anual da veneranda sociedade na UNICAMP de 13 a 18 de julho de 2008. Estes fatos são emblemáticos da seriedade das pesquisas e do trabalho desenvolvido na FREA, nem sempre de conhecimento público.

### Ação Social

Mas a FREA tem cumprido também seu papel social como Fundação

Municipal de maneira diversificada e atuante, oferecendo à população de Avaré inúmeras oportunidades de crescimento intelectual e inserção social. Apenas para citar algumas, existe a FATI, Faculdade Aberta para a Terceira Idade. Esta iniciativa, que tem nos mais experientes o seu foco de atuação, oferece aulas das mais diversas matérias, todas voltadas para a qualidade de vida dos maiores de 50 anos.

### Cultura e Arte

Em parceria com as escolas públicas estaduais da cidade, a FREA, através do Colégio Universitário, criou o projeto "Sonho de ser um artista", em que alunos do ensino fundamental II e médio frequentam, gratuitamente, aulas de diversas matérias. Estes alunos também aprendem teatro e montarão em 2009 uma peça teatral inspirada na Inconfidência Mineira.

### Meio Ambiente

Projetos de coleta de lixo, grandes gincanas que arrecadam milhares de litros de leite doados para as instituições carentes da cidade, ênfase na prática da cidadania, trabalhos realizados junto aos asilos, casas de proteção de menores e outras, são ações constantes e motivo de orgulho dos profissionais da instituição.

Pela sua trajetória histórica e importância no contexto educacional da região, a FREA deve ser considerada um patrimônio da cidade.

Ela está de portas abertas para receber as pessoas que se interessem por conhecer os trabalhos desenvolvidos, tanto pelas faculdades FIRA como pelo Colégio Universitário. E que queiram certificar-se de sua solidez e realizações, constituindo um juízo abalizado e justo desta tradicional instituição de ensino avareense.

# Planos e metas do Governo: Projetos das Secretarias Municipais - parte 2

## Secretaria de Turismo

- Criação do Posto de Informação ao Turista
- FEIRARTE
- Conclusão do Restaurante Panorâmico no Camping Municipal
- Conclusão do Farol Panorâmico no Camping Municipal
- Revitalização total do Camping Municipal, criação de Parque Temático
- Iluminação da Ponte Carvalho Pinto
- Construção de "Calçadão" na orla da praia do Bairro Costa Azul
- Colocação de bóias para demarcação, separando banhistas e embarcações
- Instalação de rede de contenção no Pesqueiro do Camping, criando assim, um pesqueiro natural
- Realização do Carnaval 2009, no Camping e na Cidade
- Maior divulgação dos pontos turísticos nas rodovias de acesso a Avaré
- Realização de eventos nauticos na represa
- Parceria com outras Secretarias e setores
- Realização de eventos variados
- Projeto "Guia Mirim" em parceria com a Secretaria de Educação
- Elaboração do Calendário Oficial de Eventos

## Secretaria de Educação

- Construção da EMEB-" Malu" – situada no Bairro Santa Elisabeth que está em fase de acabamento.
- Construção da EMEB- "Profª. Licinia de Oliveira Guazze-lli" já está feita a terraplanagem.
- Unificação das EMEBs: Prof. "Victor Lamparelli e Profª. Zainy Zequi de Oliveira", que já foi feita à terraplanagem
- Construção do CEI – "Geraldo Benedito" que já está Licitada.
- Construção de uma EMEB- de Educação Infantil e Creche no Bairro São Judas Tadeu.
- Ampliação dos CEIs: "Dona Bidunga, Dona Ana Soares de Oliveira, Profª. Olga Girardi de Brito, Dona Carolina Puzziello (uma sala para Berçário) e cobertura nos referidos
- CEIs para as crianças brincarem.
- Pintura nas EMEBs de Ensino Fundamental.
- Cobertura nas Quadras das EMEBs: Profª. Norma Lília Pereira-Bairro Santa Mônica, Prof. Ulisses Silvestre, Profª. Maria Nazareth Abs Pimentel- Bairro Camargo, Profª. Su-leide Maria do Amaral Bueno – Vila Martins
- Viabilidade da desapropriação da Casa ao lado desta Secretaria para funcionamento de outros Departamentos da Educação como: Eventos, Passe Escolar, Depósito).
- Terceirização da Merenda Escolar.
- Compra de um veículo para transporte de alunos com deficiência.
- Aquisição de 04 (quatro) Veículos Micros.

## Secretaria de Agricultura

1. Assinar convênio com a CATI junto ao Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento (SEIAA) para desenvolvimento de ações, programas e projetos voltados ao pequeno produtor rural. Valor R\$ 13 mil.
  2. Assinar convênio com o Escritório de Defesa Animal (EDA) para o controle da Raiva dos Herbívoros, transmitida por morcegos hematófagos na zona rural;
  3. Assinar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA), via CODEAGRO, para a continuidade do Programa Viva Leite com distribuição mensal de 13.600 litros de leite para crianças carentes, com idade entre 6 meses e dois anos;
  4. Assinar convênio com a CODASP para a readequação das estradas rurais vicinais por meio do Programa Melhor Caminho;
  5. Assinar convênio com a CODEAGRO para desenvolver o Programa Hortaliçagem;
  6. Assinar convênio com a SAA visando a continuidade do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas (PEMH), promovendo e incentivando a participação dos pequenos produtores rurais das Microbacias Hidrográficas dos Bairros dos Rochas e Pinhal;
  7. Assinar convênio com o sistema SENAR/AR/SP/FAESP e o Sindicato Rural de Avaré para a realização de diversos cursos de capacitação e treinamento ou desenvolvimento de programas de instrução técnica destinados a agricultores familiares ou pequenos produtores rurais;
  8. Assinar convênio com o sistema SEBRAE/SP para a realização de cursos de empreendedorismo no agronegócio para pequenos produtores rurais e agricultores familiares, visando à capacitação técnica na administração da propriedade rural;
  9. Coordenação da Campanha de Vacinação Anti-rábica em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Municipal;
  10. Promoção do Comboio do Peixe em datas previamente estabelecidas, e plena divulgação nos meios de comunicação e apoio de outras secretarias, objetivando o acesso da população avareense a pescados de água doce ou salgada e frutos do mar com preços promocionais;
  11. Realização da Campanha contra a Brucelose para grupos de pequenos produtores rurais, em parceria com o EDA;
  12. Realização em parceria com o Sindicato Rural de Avaré (SRA) para uma Campanha de Legalização Fiscal de pequenos produtores rurais ou agricultores familiares;
  13. Ampliar o atendimento da Patrulha Agrícola Municipal, dotando-a de mais um trator traçado e outros implementos (grade, arado e subsolador), melhorando o atendimento ao pequeno produtor rural no preparo de solo para o plantio. Melhorar o recebimento da hora/máquina, via boleto, com a criação de conta-corrente específica da Patrulha Agrícola Municipal, no Banco Real S/A (agência Avaré/SP), facilitando a manutenção do trator e demais implementos;
  14. Restabelecer o convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a participação da Estância Turística de Avaré para aquisição de máquinas e equipamentos destinados à manutenção periódica das estradas rurais;
  15. Apoiar integralmente a realização da "Ovino Fest" – Exposição de Ovinos e Caprinos de Avaré, evento que é ranqueado pela Associação Paulista dos Criadores de Ovinos (Aspaco);
  16. Apoiar integralmente a realização do I Fórum Regional de Piscicultura em Tanque-rede, a ser realizado em Avaré, com a presença e abertura oficial feita pelo Ministro da Pesca e Aqüicultura, Altermir Gregolin. O evento tem apoio institucional do SENAR, SEBRAE, CATI, Governo do Estado de São Paulo, Governo Federal, Prefeitura de Avaré e demais prefeituras das cidades envolvidas com a produção de peixes em tanque-rede;
  17. Firmar parceria com o Horto Florestal, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, DSMM/CATI, Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMA) e Ripasa, visando à produção de mudas de espécies nativas para recuperação de áreas degradadas, recomposição de matas ciliares, arborização urbana e recuperação da vegetação no entorno de mananciais, córregos e nascentes.
  18. Implantar produção de mudas de hortaliças destinadas a atender instituições de ação social e escolas municipais;
  19. Reativar o Programa Nossa Horta;
  20. Implantar o Programa Municipal de Inseminação Artificial, fazendo parcerias com cooperativas e laticínios com o intuito de melhorar a produção e o rebanho;
  21. Implantar Projeto Minhocultura destinado a atender pequenos produtores rurais;
  22. Incentivo e orientação aos produtores rurais para implantação de fossas sépticas no meio rural. Parceria com Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Saúde e lojas de materiais de construção para difusão e instalação de fossas sépticas no meio rural;
  23. Ampliar o Programa Municipal de Controle Populacional de Pequenos Animais para famílias de baixa renda (castração);
  24. Ampliar o Projeto Posse Responsável de Animais (palestras, cursos, workshops, seminários, etc);
  25. Restabelecer o Programa Nosso Solo;
  26. Realizar estudos para a implantação do Centro Municipal de Zoonoses, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária;
  27. Implantar o Projeto de Processamento dos Resíduos de Construção com a compra do processador de resíduos para transformar em cascalho para manutenção de vias rurais;
  28. Criar no Galpão de Agronegócio condições técnicas para e físicas para a implantação do Projeto da Incubadora de Pequenas Agroempresas;
  29. Realização de Dias de Campo nas áreas agrônômica, pecuária, máquinas e implementos agrícolas, piscicultura, ovinocultura, caprinocultura; equideocultura e outras atividades de importância e interesse econômico para pequenos, médios e agricultores familiares.
  30. Melhorar as condições de trabalho da equipe técnica da SMAA, por meio da aquisição de novos computadores, GPS, nível topográfico, máquina fotográfica digital, impressoras, máquinas, móveis para escritório, equipamentos e veículos e pontos de acesso à internet.
  31. Ampliar o espaço físico da SMAA, melhorando o atendimento ao público e favorecendo o bom desenvolvimento dos trabalhos de rotina. Para isso, a SMAA necessita de uma nova sede para sua instalação;
  32. Adquirir novos materiais destinados ao Centro Cirúrgico da Clínica Veterinária Municipal.
  33. Reforma das instalações da Clínica Veterinária Municipal locada no prédio da CATI Regional Avaré ou **MUDANÇA de local da clínica.**
  34. O Departamento Municipal de Conservação de Estradas Rurais, com seus equipamentos estão sob a responsabilidade da SMAA, inclusive, para a priorização das Ordens de Serviços.
- Parque de Exposições "Fernando Cruz Pimentel" – EMAPA**
1. Realização da 44ª Emapa, em parceria com Núcleo Nelore e com a Comissão Organizadora Independente;
  2. Realização da 3ª Ovino Fest, em parceria com a ASPACO e Núcleo dos Criadores de Ovinos do Sudoeste Paulista (NSP);
  3. Realização 22ª Prova do Laço, em parceria com o Clube do Laço de Avaré;
  4. Realização da 16ª Exposição Internacional do Cavalo Árabe;
  5. Realização da 24ª Exposição Interestadual do Cavalo Árabe;
  6. Realização das Provas da ABQM;
  7. Realização do Enduro Equestre – Copa Avaré;
  8. A Secretaria Municipal da Agricultura está em negociação com a Associação dos Criadores de Cavalo Crioulo para a realização da Copa Nacional da Raça em Avaré;
  9. A Secretaria Municipal da Agricultura está em negociação com a Horse Eventos para a realização do Mega Halter & Performance – Raça Paint Horse;
  10. A Secretaria Municipal da Agricultura está em negociação com o Departamento de Turfe da ABQM para a realização de páreos de corrida em Avaré;
  11. Realização do XXVII Congresso ABQM;
  12. Realização do Campeonato Nacional Quarto de Milha;
  13. Realização da 1ª Festa do Peão de Boiadeiro da Estância Turística de Avaré em parceria com a Comissão Organizadora;

**AVISO**  
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

**LIGAÇÃO GRATUITA**

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

**DECRETO Nº. 1945 19 de Janeiro de 2009**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº 1134 de 24/12/2008, o crédito no valor de R\$1.320.000,00 (Hum milhão, trezentos e Vinte Mil Reais) , para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.00.00			Gabinete do Prefeito	
02.03.00			Fundo Municipal p/ custeio e investim	50.000,00
12.00.00			Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
12.02.02			Depto. Tratamento Lixo	
	3.3.90.39.00	15.452.5001.2169-797	Manutenção do Aterro Sanitario	870.000,00
12.03.01			Depto. Preserv. ambiental	
	3.3.90.30.00	15.452.5002.2170-807	Manutenção de iluminação Pública	100.000,00
16.00.00			Secretaria Mun. Planejamento	
16.02.00			Depto. Engenharia	
	4.4.90.51.00	15.451.6004.1095-996	Adequação turística da Orla da Praia	300.000,00
			<b>TOTAL.....</b>	<b>1.320.000,00</b>

**Artigo 2º** O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.00.00			Gabinete do Prefeito	
02.01.00			Gabinete e Dependências	
	3.3.90.39.00	04.122.7001.2329-19	Manutenção do Gabinete do Prefeito	50.000,00
05.00.00			Secretaria Municipal da Habitação	
05.02.00			Depto. Habitação Social	
	3.3.90.32.00	16.482.5005.1045-133	Melhorias das cond. Habitac.	100.000,00
12.00.00			Secretaria Mun. Meio Ambiente	
12.02.01			Div. Limpeza Pública/aterro sanit.	
	3.3.90.30.00	15.452.5001.2164-785	Coleta de lixo domiciliar	100.000,00
12.02.02			Depto. Tratamento Lixo	
	4.4.90.51.00	15.452.5001.2169-801	Manutenção do Aterro Sanitario	100.000,00
14.00.00			Secretaria Mun. Agricultura	
14.02.00			Pque Exposições- Emapa	
	4.4.90.51.00	20.606.6001.2320-880	Manutenção do Pque de exposições	70.000,00
15.00.00			Secretaria Mun. TRansportes	
15.03.00			Depto. Pavimentação/Conservação	
	3.3.90.39.00	15.451.5003.2173-959	Conservação de Vias Públicas	100.000,00
16.00.00			Secretaria Mun. Planejamento	
16.02.00			Depto. De Engenharia	
	4.4.90.51.00	08.241.4004.1032-978	Constr. Clube 3º idade	100.000,00
	4.4.90.51.00	15.451.5003.1038-992	Pavimentação Vias Públicas	500.000,00
	4.4.90.51.00	15.451.6004.1094-994	Adequação turística camping Munic.	200.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>1.320.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGÉLIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**LEIS****Lei nº 1.136, de 15 de janeiro de 2.009**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências)

**Autoria: MESA DIRETORA**

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Faço Saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal o Crédito Adicional no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), Suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.7005.2.257	Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00.00.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
3.1.90.11.01.00.00.00.0080	Vencimentos e Salários	134.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0080	Obrigações Patronais	
3.1.90.13.02.00.00.00.0080	Contribuição Previdenciária – INSS	30.000,00
01.02	DIRETORIA DA CAMARA	
01.122.7005.2.258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00.00.00..00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.11.01.00.00..00.0080	Vencimentos e Salários	100.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0080	Obrigações Patronais	
3.1.90.13.02.00.00.00.0080	Contribuições Previdenciárias – INSS	21.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>286.000,00</b>

**Artigo 2º** - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	DIRETORIA DA CÂMARA	
01.122.7005.1.072	Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.00.00.00.00.0080	Obras e Instalações	
4.4.90.51.91.00.00.00.0080	Obras em Andamento	286.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>286.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de janeiro de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****RELAÇÃO DE OBRAS APROVADAS - JANEIRO 2009**

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico	
1	001/09	9/1/2009	COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE	Rua Profª Danúzia de Santi, nº 670	Regularização Institucional	Eng. Civil Ricardo de Salles Oliveira
2	004/09	9/1/2009	FERNANDO JOSÉ CONSANI	Rua Nicola Gambini, nº 47 - Porto Seguro	Construção Residencial	Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal
3	463/08	12/1/2008	MARIA ANGÉLICA DE LIMA SOUZA	Rua Alagoas, nº 181	Regularização Residencial	Téc. em Edificações Pedro Luiza de Souza
4	007/09	12/1/2009	MARIANO TAVARES	Rua João Fragoso, nº 51	Regularização Residencial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
5	009/09	12/1/2009	JOÃO DE PAULA	Rua Dorival Luiz Guerra, nº 70 - Jd. Tropical	Regularização Residencial	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
6	010/09	12/1/2009	JOSÉ ELOIS FONSECA	Rua Santos Dumont, nº 1066	Regularização Residencial	Téc. em Edificações Priscila dos Santos Callado
7	015/09	15/1/2009	SALVADOR GONÇALVES	Rua Rio de Janeiro, nº 696	Regularização Residencial	Arq. Urb. Claudia Vieira Claro Garcia
8	176/08	16/1/2009	ANTONIO GONÇALVES	Rua Prof. Pedro Machado Nogueira, nº 1112	Regularização Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
9	256/08	16/1/2009	MARIA THEREZA CONTRUCCI	Rua Tenente João Dias, nº 1082	Construção Residencial	Arq. Eduardo Zanella Jr. / Eng. Civil Mauro C. Martins
10	417/08	16/1/2009	RONIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	Rua Kiev, nº 95	Construção Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
11	466/09	16/1/2009	ARQUIDIOCESE SANTANA DE BOTUCATU	Praça Padre Tavares, nº 31	Regularização Institucional	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
12	002/09	20/1/2009	DRIELY CRISTINE DE OLIVEIRA BRITO	Av. Professor Celso Ferreira da Silva, nº 502	Construção Comercial	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
13	014/09	20/1/2009	ALICE CAETANO DE LIMA MACHADO	Rua Walter Garcia, nº 116 - São Judas Tadeu II	Regularização Residencial	Arq. Urb. Claudia Vieira Claro Garcia

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO - JANEIRO 2009**

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 A. DA SILVA VESTUÁRIO - ME	Rua Luigi Talamonti, nº 1900 - V. Martins II	Com. Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	7/1/2009
2 JADER PEPE - ME	Rua Munique, nº 16 - Jd. Europa II	IND E F E R I D A	7/1/2009
3 PAULO CÉSAR CARDOSO	Rua Tônico Boava, nº 1552 - Vila São João	Indústria e Comércio de Confecções de Roupas	9/1/2009
4 LUIZ CARLOS BERNARDO	Av. Madre Paulina, nº 373	Com. Atacad. de Merc. em Geral, pred. Insumos Agropecuários	9/1/2009
5 FASTEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Rua Santa Catarina, nº 1297 - sala 02 - Centro	Comércio e Importação de Prod. para Panificação	15/1/2009
6 MARIA CAROLINA FIGUEIREDO DE SALES	Rua Alagoas, nº 1814 - Centro	Com. Varej. Animais Vivos e Alim. para Animais Estimação	15/1/2009
7 RONALDO CARROZZA - ME	Rua Domiciano Santana, nº 299	Comércio Varejista de Bebidas	15/1/2009

Avaré, 22 de Janeiro de 2009

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado  
Setor de Análise de Projetos



**JUSTIFICATIVA****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nº.s 16579,19817 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nº.s 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 709, 710, 713, 7132, 8757, 8758, 8759, 8760, 8761, 8762, 8763, 8764, 8765, 8787, 8788, 8789, 8790, 8791, 8792, 8793, 8794, 8795, 8796, 8797, 8798, 8802, 8803, 8804, 8805, 8806, 8807, 8808, 8809, 8810, 8811, 8812, 8813, 8814, 8815, 8816, 8817, 8818, 8819, 8820, 8821, 8822, 8823, 8824, 8825, 8826, 8827, 8828, 8829, 8830, 8831, 10962, 10963, 12500, 12501, 12502, 12503, 12504, 12505, 12506, 12507, 12508, 12509, 12510, 12511, 12512, 12513, 12514, 12515, 12516, 12517, 12518, 12519, 12520, 12521, 12522, 12523, 12524, 12525, 12526, 12536, 12537, 12538, 12539, 12540, 12541, 12542, 12543, 12544, 12545, 12546, 12547, 12548, 12549, 12550, 12551, 12552, 12553, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nº.s 9116/07,12785/07,13402/07,2121/08, 4685/08, 13477/08 19892/07 121/09 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nº.s 10343, 12841, 13942, 14425, 15047, 15246, 16001, 16069, 16070, 16071, 16072, 16073, 16074, 16075, 16076, 16712, 16713, 16759, 16789, 16790, 16791, 16897, 16898, 16899, 16923, 16925, 16926, 17160, 17162, 17163, 17227, 17228, 17302, 17866, 17867, 17932, 17953, 17954, 17955, 17956, 17957, 18065, 18066, 18067, 18068, 18089, 18127, 18128, 18129, 18251, 18252, 18335, 18336, 18337, 18338 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nº.s 9267, 9273, 9334, 9335, 9487, 10633, 10634, 11102, 11159, 11160, 11223, 12176, 12415, 12416, 12418, 13805, 13806, 13945, 13946, 13948, 14081, 14434, 14435, 14436, 15069, 15070, 15273, 15274, 15276, 15478, 15479, 15480/08 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nº.s 5129,7233,7311,7524,8343,8578,8721,8850,9277, 9387,9388,11774,12183,13510/08 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 16507/08 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 18099/08 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nº.s 8859,9020,11110,12197,17317,17394,18267,18268/2008 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 15758 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nº.s 3162, 3272, 3834, 5065, 5066, 5082, 5239, 5289, 5958, 6055, 7241, 7242, 7242, 7243, 7323, 7435, 7829, 7830, 7831, 8583, 8584, 10656, 13719, 13775, 14248, 14249, 14447, 14914/08 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nº.s 12484/07,16621,07,4533/08 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nº.s 8863,15845,17319,19273/08 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nº.s 16023, 16025, 16026, 16028, 16029, 16030, 16031, 16032, 16033, 16034, 16035, 16036, 16037, 16038, 16039, 16040, 16041, 16042, 16043, 16044, 16045, 16046, 16047, 16048, 16049, 16051, 16052, 16053, 16054, 16055, 16056, 16057, 16058/08 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nºs 342,1980,1981,2292,3273,5674,5675,6880,10410,10411/2008 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nºs 10154,10657,10742,10744,10954,10955,11116,11230,11231,11780,11917,12439,12641,12642,12644,13528,13530,13531/2008 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nºs 13856,13779/2008 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nºs 7146,15802,19181,19182/2008 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nºs 4574,4575,4582,5154,5156,6613,11169,11170,12635,12636,15284,15285,15286 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nºs 12021,12022,12426,12427,12431,12432,13514,13515,13516,13517,14316,15076,15077/2008 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nºs 8723,10293,10733,10734,10738,10950,11777,16800,17313,18360/2008 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVO que o pagamento das obrigações constantes dos empenhos nº 17433/2008 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, para continuidade dos serviços essenciais por estarem presentes relevantes razões de interesse público, imprescindíveis e inadiáveis

Avaré, 19 de Janeiro de 2009

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**TRÂNSITO****COMUNICADO**

A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário comunica a todos os interessados que o DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito voltou a atender a rua São Paulo, 1559 – Centro – Avaré/SP, no horário comercial, das 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3732-7288.

Atenciosamente

**Pedro Luiz de Souza****Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Coleta Seletiva**

Bairros - Período da manhã

**SEGUNDA-FEIRA:** São Judas, Jardim São Paulo, São Felipe, Vila Nova, Jardim América, Colina Verde.

**TERÇA-FEIRA:** Jardim Europa, Alto da Boa Vista, Camargo, Avaré I, Vera Cruz, Três Marias, Morada do Sol.

**QUARTA-FEIRA:** Alto da Colina, Bairro Alto, Ipiranga, São Luiz, Jardim Brasil.

**QUINTA-FEIRA:** Paineiras, Emapa, Residencial Porto Seguro, Residencial Village, Hotel Vila Verde, Royal Park, Santa Mônica, Presidencial, Duílio Gambini.

**SEXTA-FEIRA:** Brabância, Vila Jardim, Residencial Gilberto Figueiras, Vila Operária, Parque Jurumirim

**SABADO:** Santa Elisabeth, Tropical, Paraíso, Bonsucesso, Vila Martins, Plimec

Para que todos tenhamos uma cidade melhor, mais limpa, ambientalmente correta e, principalmente visando o aumento da vida útil do Aterro Sanitário, estamos realizando mudanças operacionais na Coleta Seletiva do lixo Reciclável gerado em nossa cidade.

A Coleta Seletiva será feita por funcionário da Prefeitura em dias e Horários programados de acordo com os folhetos.

Se você tiver alguma dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Fone-37112559.



Pague em dia o seu IPTU e contribua ainda mais para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré



## ESPORTES

# Equipe de Natação da Seme buscará medalhas em Santos

A equipe de natação da SEME Avaré participa hoje da I Etapa das

competições aquáticas em Santos. A expectativa é de trazer medalhas

para a cidade. No ano passado à equipe foi vice-campeã.

Confira os atletas que estarão representando Avaré.

ATLETA	CATEGORIA	PROVA
<b>Curta</b>		
31 KALLEB VAZARCA	MIRIM	M 2
<b>Media/longa</b>		
30 FERNANDA ANSELMO MOREIRA	SENIOR	F LONGA
31 ANDRESSA C.S. MARTINS	INFANTIL II	F MEDIA
32 GABRIELLE M. DO PRADO SIMONASSI	INFANTIL I	F MEDIA
33 LARISSA CRISTINA DE CAMPOS SILVA	INFANTIL I	F MEDIA
34 ANA CAROLINA FELIX TIRULLI	INFANTIL I	F MEDIA
35 ISABELLA C.F. TIRULLI	INFANTIL II	F MEDIA
36 MARIA CRISTINA SODRE MILANEZI	MASTER E	F MEDIA
37 LUCAS MOREIRA PEAO	INFANTIL II	M MEDIA
38 LUCAS SOARES DA SILVA ROCHA	PETIZ II	M MEDIA
39 PAULO GABRIEL MARTINS DE JESUS PEREIRA	INFANTIL I	M MEDIA
40 MAIARA P. SILVESTRE	JUVENIL I	F LONGA
41 ALMIR GUSTAVO SORBO MARTINS	JUVENIL II	M LONGA
42 MATHEUS RODRIGUES ALEU	JUVENIL II	M LONGA
43 JEAN CARLO TANAKA	JUVENIL II	M LONGA
44 JEAN LUCAS TANAKA	JUVENIL II	M LONGA
45 JONY FERREIRA DA SILVA	JUVENIL I	M LONGA
46 CAIO VINICIUS O. DE MELLO	JUVENIL II	M LONGA
47 WELLINGTON ANTONIO SILVA	JUNIOR II	M LONGA
48 SANDRO OLIVEIRA DA CUNHA	SENIOR	M LONGA

## Jogador da seleção realizará evento em Avaré

A Secretaria Municipal de Esportes, juntamente com o SEC – Sindicato dos Empregados no Comércio de Avaré firmou uma parceria para a realização de uma oficina de futsal com o ex-jogador da seleção brasileira Banzé.

O evento será realizado no próximo dia 06, no Ginásio de Esportes Kin Negro, às 13h30 e encerrando às 18h00, com entrada franca.

A Oficina visa às

categorias de base, crianças entre 9 e 12 anos (das 13:30 às 15:00), crianças entre 13 e 16 anos (15:00 às 16:30) e técnicos e professores das 16:30 às 18:00.

As inscrições para participar da oficina serão realizadas na sede do SEC, localizado na Rua Rio de Janeiro, n° 1965, com data de início, a ser definida pelos organizadores.

Toda a população está convidada para prestigiar este evento

## SARAU

### Secretaria de Cultura realizará mais uma edição do Sarau Caipira

Na próxima quarta-feira, dia 28, acontecerá o Sarau Caipira na Secretaria da Cultura no Centro Cultural Djaira Mota, a partir das 20 horas.

O Sarau Caipira é

realizado toda última quarta-feira do mês, no qual se apresentam cancioneros da música raiz sertaneja e violeiros de Avaré e região.

A entrada é franca

**Retire gratuitamente o  
Semanaário Oficial da Estância  
Turística de Avaré no Paço  
Municipal, Centro Administrativo  
e nas Bancas de Jornais**

## AGRICULTURA:

# Sindicato Rural de Avaré divulga novos cursos

A diretoria do Sindicato Rural de Avaré (SRA) anunciou esta semana a realização de novos cursos para o ano de 2009. O treinamento e capacitação são direcionados aos produtores rurais, agricultores familiares, investidores do agronegócio e trabalhadores rurais.

Segundo a diretoria, os cursos são apostilados, com certificado de conclusão e são realizados em parceria com o sistema SENAR/AR/SP que conta com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal da Agricultura.

Os cursos vão abordar os seguintes temas: Processamento artesanal do Leite; Equideocultura (casqueamento e ferrageamento); Hidráulica e rede de água; Pró-Leite (sensibilização); Olericultura Orgânica (sensibili-

zação) e Turismo Rural (sensibilização).

De acordo com a diretoria, os cursos têm objetivo de capacitar e promover as habilidades do público alvo, ampliando as competências e saberes dos participantes, melhorando a eficiência do trabalho.

A Secretaria de Agricultura aponta que os cursos são gratuitos, mas que somente poderão ter acesso ao treinamento pessoas comprometidas com a conclusão dos mesmos, pois há pessoas que fazem à inscrição, mas acabam deixando o curso na metade e isso prejudica quem realmente gostaria de fazer a capacitação.

**Mais informações e inscrições**

Sindicato Rural de Avaré  
Rua Rio de Janeiro,  
1.723

Telefone: 14 \_3732-  
2051/3732-0696

## CURSOS FEVEREIRO DE 2009

### PROCESSAMENTO ARTESANAL DE LEITE

Instrutor: Wilson Emilio/Botucatu  
Período: 09 a 12/02/2009

### EQÜIDEOCULTURA – CASQUEAMENTO E FERRAGEAMENTO

Instrutor: Altemar Venâncio  
Período: 16 a 21/02/2009

Hidráulica 1 – Rede de água

Instrutor: João Manoel dos Santos  
Período: 16 a 19/02/2009

### PRÓ-LEITE

Instrutor: Renato Vilem

Data da sensibilização: 16/02/2009

### OLERICULTURA ORGÂNICA

Instrutor: Eduardo Mendonza Rodrigues

Data da sensibilização: 27/02/2009

### TURISMO RURAL

Instrutor: Antonio Carlos Covolan

Data da sensibilização: 28/02/2009

# EDUCAÇÃO

## Avaré receberá R\$ 1,8 milhão para reforma de escolas estaduais

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Na tarde do último dia 22, a Secretária de Estado da Educação Maria Helena Guimarães Castrou recebeu em São Paulo autoridades municipais para anunciar a liberação das reformas das escolas Salim Antonio Curiati orçada em R\$ 250.000,00, Cota Leonel orçada em R\$ 239.000,00, escola Pe. Emílio Im-

mos orçada em R\$ 964.000,00 e a escola Matilde Vieira.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação receberam a informação com muita alegria, pois são medidas necessárias para melhorar as condições físicas dos prédios que abrigam juntos centenas de alunos.



Escola Pe. Emílio Immos



Escola Salim Antonio Curiati



Escola Cota Leonel

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

A DENGUE PODE MATAR.

MANTENHA BEM TAMPADOS TONEIS E BARRIS D'ÁGUA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

Logos: AVARÉ, Prefeitura da Estância Turística de Avaré, SUS, Ministério da Saúde.

### CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_ n°: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local para entrega: Centro Administrativo - Secretaria de Comunicação - Sala 11  
 AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO